



# COMUNICADO

11/04/2022

SINDIPOLO

## DECLARAÇÃO IRPF E OS VALORES DO PROCESSO 12h-OPP/BRASKEM



O SINDIPOLO convida os trabalhadores que fizeram parte do **Processo Trabalhista Coletivo das 12 horas**, que foi negociado em um Acordo Jurídico firmado no final de novembro/2021, e pago para a maioria dos 219 trabalhadores em dezembro/2021 e alguns em janeiro/2022, para participarem da **LIVE sobre a forma de declarar os valores na IRPF-2022**. A LIVE será online, dia 11/04, às 19h pelo aplicativo ZOOM.

**LINK PARA A REUNIÃO:** <https://bit.ly/378hl6o>

**ID DA REUNIÃO:** 841 6152 4019

**SENHA DE ACESSO:** 591109).

O LINK também está disponível no Site do Sindicato - [www.sindipolo.org.br](http://www.sindipolo.org.br)

### ALGUMAS INFORMAÇÕES SOBRE O TEMA

A Braskem realizou o depósito do Acordo Judicial do Processo das 12h-OPP na Vara do Trabalho em Triunfo em 11 de dezembro/2021. Realizou este depósito em uma DIRF única, quando o combinado em mesa era de realizar DIRFs separadas para cada um dos 219 trabalhadores envolvidos.

O SINDIPOLO, junto com sua assessoria jurídica e contábil, vem dialogando com a empresa para que ainda faça esta individualização durante este ano. Assim, caso seja necessário, o trabalhador pode levar esta informação para Receita Federal. Caso isso não seja possível, será solicitada para a Vara do Trabalho de Triunfo a documentação necessária para solucionar o problema. Visto que o processo está em "segredo de justiça" a pedido de ambas as partes, terá que ser solicitado/peticionado o levantamento deste "segredo" no mínimo nos documentos necessários para comprovação junto a Receita, o que está sendo providenciado pela assessoria jurídica.

#### ASSIM SENDO:

##### a) Trabalhadores que receberam os seus valores até 31/12/2021:

Declarem normalmente conforme orientação já encaminhada. Posteriormente, iremos informar quanto a solução deste problema. Se a Braskem não solucionar, cada trabalhador receberá os documentos referentes aos seus créditos para entregar à Receita Federal;

##### b) Trabalhadores que receberam os seus valores a partir de 01/01/2022:

Quem já enviou a declaração aguarde o desdobramento deste ocorrido, posteriormente, iremos informar o andamento da situação;

##### c) Trabalhadores que receberam os seus valores no ano de 2022 e que ainda não enviaram a declaração de ajuste anual:

Recomenda-se aguardar até a solução desta situação, quando iremos orientar novamente quanto ao procedimento a ser seguido.

**Mais informações na LIVE.  
Não fique com dúvidas, PARTICIPE!**

**Companheiros! Continuem sendo solidários. Repassem estas informações para os demais trabalhadores, assim todos participantes desta ação ficarão sabendo mais rápido desta informação!**